



Câmara Municipal de São Paulo

05
254
10
1994
Bibliotecário

PARECER
0801/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/94.

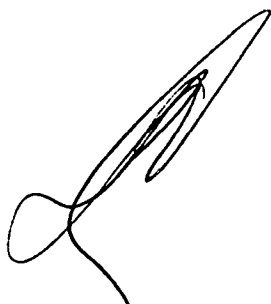
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa instituir no Município de São Paulo a "Semana da Saúde e Prevenção de Acidentes - S.E.S.P.A.", na terceira semana do mês de agosto de cada ano, com a realização de palestras, conferências, campanhas educativas etc., tendo por objeto a saúde e segurança do trabalhador.

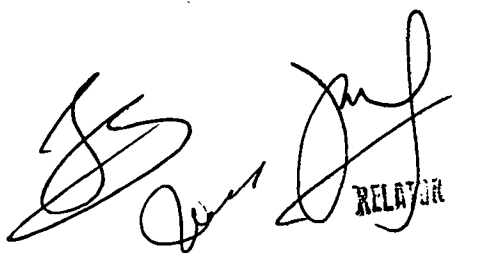
O projeto está amparado no art. 13, I e art. 219, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/8/94


i.mepc


RELATOR

